



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º *956* IGR, de *06* de *junho* de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.004081/2013-72,

RESOLVE: Conceder pensão vitalícia a **CELESTE CUNHA COIMBRA**, companheira do ex-servidor **CLAUDIO DE MATTOS**, matrícula SIAPE n.º 0387129, Eletricista, Classe “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “16”, falecido em 03.05.2013, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea “c” da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso II da Emenda Constitucional n.º 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso II da Lei n.º 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora